



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PORTARIA Nº. 016 DE 20 DE JUNHO DE 2022

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 20/06/22 a 20/07/22
A. Rodrigues
ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Maripá de Minas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

“Considerando, os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 849 de 16 de junho de 2021”

“Considerando, as disposições do Decreto Municipal nº 103 – 15/07/2021”.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

I – Presidente: Adriana Eliza Rodrigues Pereira- CPF 044.534.546-27

II – Representante da Sec. Municipal de Assistência Social: Lara Cordeiro Fonseca Costa-CPF: 08770849633.

III – Representante da Secretaria de Obras: Maycon da Silva Amâncio – CPF 119.784.676-05.

IV – Representante do Departamento de Meio Ambiente: Paulo Sérgio Belizário - CPF 779.633.426-53.

V – Representante da Sec. Municipal de Saúde: Francisca Valeria Duque do Carmo Pinto- CPF 451.698.106-87

VI - Representante da Sec. Municipal de Educação: Dilma Aparecida Pires Viale –CPF 986.13277672

VII – Representante da Polícia Militar: CB MP Marcos Vinícius – CPF – 017.250.916-68

VIII – Representante da Câmara Municipal: Rafael Elias da Silva – CPF 105.486.426-80

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 20 de junho de 2022.


VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal